



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 183 DE 03 DE JULHO DE 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada, ANTONIO JOSÉ MARIA MONERAT NETTO a estrada vicinal CM 26, que se inicia na Rodovia R.J. 116 altura do Perte do Taboado e tem fim no Faraó de Cima;

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 1985.

Guy Coelho Gomes
Prefeito Municipal